



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

265
f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 423/2019.

Processo de Administrativo nº 1699/2019.

Pregão Presencial 39/2019.

Ata de Registro de Preços nº 50/2019.

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP.

RECÉBI
Pirassununga, 10/06/2019
[Handwritten signature]

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado, e a empresa **L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.338/0001-01, com sede junto a Avenida Antonio da Costa Santos, nº 315, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-065, tel.: (16) 3441 1279, email: renato@pontox.eng.br, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6504-8, Conta Corrente nº 126.777-9, neste ato representada pelo Senhor **LECIO FARIA GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, diretor da empresa, nascido aos 18/11/1985, Portador da Cédula de Identidade RG nº 33.819.255-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.904.088-93, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 390, Torres Campos, apto nº 01, Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.051-260, tel.: (16) 3441 1279, email: renato@pontox.eng.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	313.60006.701	AGUA RAZ SOLVENTE, GALAO 5 LITROS	VALTRA / NACIONAL	28	GAL	37,50	1.050,00

ESPECIFICAÇÃO

SOLVENTE PARA DILUICAO DE ESMALTE SINTETICO, TINTAS A OLEO, VERNIZES E PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE PINTURA. COMPOSICAO: A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS. NAO CONTEM BENZENO, ALCOOL OU QUEROSENE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM GALAO COM 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

3	313.20000.11	ESMALTE SINTETICO AMARELO CANARIO GALAO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD.	TOK SUPER / NACIONAL	50	GAL	48,00	2.400,00
---	--------------	---	----------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTETICO AMARELO CANARIO GALAO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11 702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COMPOSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, Caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

4	313.20000.9	ESMALTE SINTÉTICO MARROM CONHAQUE GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
---	-------------	--	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTÉTICO MARROM CONHAQUE GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

5	313.20000.16	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO CHASSI GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD.	TOK SUPER / NACIONAL	7	GAL	48,00	336,00
---	--------------	---	----------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO CHASSI GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

7	313.40000.2	MASSA CORRIDA GALÃO DE 3,6 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	2	GAL	14,50	29,00
---	-------------	-----------------------------------	----------------------	---	-----	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO

MASSA CORRIDA GALÃO 3,6 LITROS. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15348/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSENTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. DILUIVEL EM ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 5 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 40 MINUTOS, 4 HORAS ENTRE DEMÃOS E 6 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM GALÃO COM 3600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

8	313.20315.856	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANCA, GL. 3,6 L	TOK SUPER / NACIONAL	15	GAL	48,00	720,00
---	---------------	--	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

9	313.20310.851	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER / NACIONAL	4	GAL	48,00	192,00
---	---------------	---	----------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

10	313.20318.643	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
----	---------------	---	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

11	313.20322.647	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, GL. 3,6	TOK SUPER / NACIONAL	15	GAL	48,00	720,00
----	---------------	---	----------------------	----	-----	-------	--------

12	313.20000.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO DEMARCAÇÃO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
----	-------------	--	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO DEMARCAÇÃO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

R66
A

13	313.20063.190	TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 18 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	50	LTA	54,00	2.700,00
16	313.20000.15	TINTA LATEX ACRILICO COR BRANCO, GALÃO 3600 ML. LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	4	GAL	28,00	112,00

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR BRANCO, GALÃO 3600 ML. LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 80 A 100 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM GALAO COM 3600 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

17	313.20000.17	TINTA LATEX ACRILICO COR CONCRETO, LATA 18 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	11	LTA	115,00	1.265,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR CONCRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

18	313.20000.10	TINTA LATEX ACRILICO COR LARANJA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	10	LTA	115,00	1.150,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR LARANJA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

19	313.20000.14	TINTA LATEX ACRILICO COR PRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	2	LTA	120,00	240,00
----	--------------	---	----------------------	---	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR PRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

20	313.20000.12	TINTA LATEX ACRILICO COR TANGERINA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	20	LTA	120,00	2.400,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR TANGERINA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

21	313.20000.18	TINTA PARA PISO LINHA STANDARD COR VERMELHO SEGURANÇA LATA 18 LITROS	TOK SUPER PREMIUM	36	LTA	126,00	4.536,00
----	--------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA PARA PISO LINHA STANDARD COR VERMELHO SEGURANÇA LATA 18 LITROS, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10, INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTICO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMÃO. SECAGEM DE (2) DUAS HORAS AO TOQUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 L, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

22	313.20329.682	TINTA PARA PISO, COR AZUL, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	126,00	2.520,00
----	---------------	---------------------------------------	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11 702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

23	313.20330.683	TINTA PARA PISO, COR AMARELO, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	56	LTA	126,00	7.056,00
----	---------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11 702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

24	313.20337.690	TINTA PARA PISO, COR MARROM, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	123,00	2.460,00
----	---------------	---	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11 702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

25	313.20336.689	TINTA PARA PISO, COR PRETO, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	8	LTA	126,00	1.008,00
----	---------------	--	-------------------	---	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11 702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

26	313.20331.684	TINTA PARA PISO, COR VERDE, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	126,00	2.520,00
----	---------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11 702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

Total Cota : 36.294,00
Total 36.294,00

VALOR TOTAL DA ATA : R\$ 36.294,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



267
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

1.3. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal de Esportes.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

Solicitação nº 423/2019

– Nº do Órgão: 11.01 – Nº da Despesa: 1735 - Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 24 – Fonte 01 – Recurso Próprio.

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

– **A pedido, quando:**

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

258
J

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) dos itens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversas da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos itens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens por ela adjudicados, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

11.1. Prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, situado na Av. Presidente Médice, 1075 – Jd. Carlos Gomes, no horário compreendido entre 7h às 10h e das 12h às 15h.

11.3. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Um representante fará o pedido por escrito e a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. As entregas somente poderão ser realizadas após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Seção de Material da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

11.4. O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo.

11.5. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

11.5.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

11.6. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Efetuar as entregas dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

12.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

12.11. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

12.12. A licitante deverá ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.



267
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

15.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO REGISTRADO

16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. As partes se vinculam ao conteúdo no edital do Pregão Presencial nº 39/2019 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Constatado pelo agente da Unidade Requisitante, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

18.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

18.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

19.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 19 de Junho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal


L.F. GONÇALVES JUNIOR
- TINTAS EIRELI / ME
CNPJ Nº 11.120.338/0001-01

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

270
f

Requisição nº 423/2019.

Processo de Administrativo nº 1699/2019.

Pregão Presencial 39/2019.

Ata de Registro de Preços nº 50/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

"ANEXO ÚNICO"

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	313.60006.701	AGUA RAZ SOLVENTE, GALAO 5 LITROS	VALTRA / NACIONAL	28	GAL	37,50	1.050,00

ESPECIFICAÇÃO

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A OLEO, VERNIZES E PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE PINTURA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS. NÃO CONTEM BENZENO, ALCOOL OU QUEROSENE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM GALÃO COM 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

3	313.20000.11	ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD.	TOK SUPER / NACIONAL	50	GAL	48,00	2.400,00
---	--------------	---	----------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA; COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL. DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

4	313.20000.9	ESMALTE SINTÉTICO MARROM CONHAQUE GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD.	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
---	-------------	---	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTÉTICO MARROM CONHAQUE GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA; COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL. DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

5	313.20000.16	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO CHASSI GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD.	TOK SUPER / NACIONAL	7	GAL	48,00	336,00
---	--------------	---	----------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO CHASSI GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA; COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL. DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

7	313.40000.2	MASSA CORRIDA GALÃO DE 3,6 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	2	GAL	14,50	29,00
---	-------------	-----------------------------------	----------------------	---	-----	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO MASSA CORRIDA GALÃO 3,6 LITROS. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15348/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS, COMPOSTA DE RESINA VINÍLICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 5 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 40 MINUTOS, 4 HORAS ENTRE DEMÃOS E 6 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM GALÃO COM 3600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

8	313.20315.856	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANCA, GL. 3,6 L.	TOK SUPER / NACIONAL	15	GAL	48,00	720,00
---	---------------	---	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COM POSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

9	313.20310.851	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER / NACIONAL	4	GAL	48,00	192,00
---	---------------	---	----------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COM POSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

10	313.20318.643	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
----	---------------	---	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COM POSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA RRAS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

11	313.20322.647	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA, GL.3,6	TOK SUPER / NACIONAL	15	GAL	48,00	720,00
----	---------------	--	----------------------	----	-----	-------	--------

12	313.20000.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO DEMARCAÇÃO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	20	GAL	48,00	960,00
----	-------------	--	----------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO DEMARCAÇÃO GALÃO DE 3.600 ML. BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM AGUARRAS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS AUTOADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

13	313.20063.190	TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 18 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	50	LTA	54,00	2.700,00
----	---------------	---------------------------------------	----------------------	----	-----	-------	----------

16	313.20000.15	TINTA LATEX ACRILICO COR BRANCO, GALÃO 3600 ML. LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	4	GAL	28,00	112,00
----	--------------	--	----------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO TINTA LATEX ACRILICO COR BRANCO, GALÃO 3600 ML. LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO; COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSIOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 50 A 80%. RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 80 A 100 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM GALÃO COM 3600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

17	313.20000.17	TINTA LATEX ACRILICO COR CONCRETO, LATA 18 LITROS	TOK SUPER / NACIONAL	11	LTA	115,00	1.265,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------



271
of

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR CONCRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO; COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMÉROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

18	313.20000.10	TINTA LATEX ACRILICO COR LARANJA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	10	LTA	115,00	1.150,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR LARANJA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO; COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMÉROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

19	313.20000.14	TINTA LATEX ACRILICO COR PRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	2	LTA	120,00	240,00
----	--------------	---	----------------------	---	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR PRETO, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO; COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMÉROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

20	313.20000.12	TINTA LATEX ACRILICO COR TANGERINA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD	TOK SUPER / NACIONAL	20	LTA	120,00	2.400,00
----	--------------	---	----------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA LATEX ACRILICO COR TANGERINA, LATA 18 LITROS LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR 11702/10 E NBR 15079/11; INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO; COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMÉROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA À BASE DE ISOTIAZOLINONAS. DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS 12 HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

21	313.20000.18	TINTA PARA PISO LINHA STANDARD COR VERMELHO SEGURANÇA LATA 18 LITROS	TOK SUPER PREMIUM	36	LTA	126,00	4.536,00
----	--------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

TINTA PARA PISO LINHA STANDARD COR VERMELHO SEGURANÇA LATA 18 LITROS, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10, INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTICO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS. RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMÃO. SECAGEM DE (2) DUAS HORA AO TOQUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 L, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

22	313.20329.682	TINTA PARA PISO, COR AZUL, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	126,00	2.520,00
----	---------------	---------------------------------------	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTICO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMÃO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TOQUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

23	313.20330.683	TINTA PARA PISO, COR AMARELO, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	56	LTA	126,00	7.056,00
----	---------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO

24	313.20337.690	TINTA PARA PISO, COR MARROM, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	123,00	2.460,00
----	---------------	---	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

25	313.20336.689	TINTA PARA PISO, COR PRETO, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	8	LTA	126,00	1.008,00
----	---------------	--	-------------------	---	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

26	313.20331.684	TINTA PARA PISO, COR VERDE, LATA 18 L.	TOK SUPER PREMIUM	20	LTA	126,00	2.520,00
----	---------------	--	-------------------	----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

Total Cota : 36.294,00
Total 36.294,00

VALOR TOTAL DA ATA : R\$ 36.294,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais).



272
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 423/2019.

Processo de Administrativo nº 1699/2019.

Pregão Presencial 39/2019.

Ata de Registro de Preços nº 50/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 11 de Junho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 423/2019.

Processo de Administrativo nº 1699/2019.

Pregão Presencial 39/2019.

Ata de Registro de Preços nº 50/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 14 de Junho de 2019.



273
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: LECIO FARIA GONÇALVES JUNIOR - diretor da empresa
RG: 33.819.255-4 SSP/SP
CPF: 338.904.088-93
Data de nascimento: 18/11/1985
Telefone: (16) 3441 1279
Endereço: Rua Monte Alegre, nº 390, Torres Campos, apto nº 01, Sumarezinho, na cidade de
Ribeirão Preto/SP, CEP 14.051-260.
E-mail institucional: renato@pontox.eng.br
E-mail pessoal: renato@pontox.eng.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 11.120.338/0001-01

PROCESSO ADM. Nº 1699/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

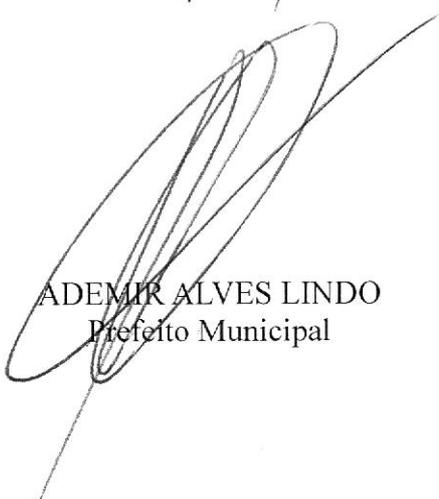
ATA DE PREÇOS Nº: 50/2019

VALOR TOTAL: R\$ 36.294,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de Junho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal